

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30

NIRE 35300322452

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 27.04.2023, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. Registrado que a reunião ocorreu de forma virtual, com utilização da plataforma *Microsoft Teams*. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do art. 134 da Lei 6.404/76 ("LSA"). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo" em 17.04.2023 (versão impressa: p. B8 e versão digital, Seção RI, p.1), 18.04.2023 (versão impressa: p. B5 e versão digital, Seção RI, p.1) e 19.04.2023 (versão impressa: p. B9 e versão digital, Seção RI, p.1). **INSTALAÇÃO:** Foi verificada a presença dos acionistas titulares de mais de 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia. Sendo assim, a mesa constatou a existência de quórum legal e confirmou a instalação da presente assembleia geral ordinária e extraordinária, nos termos do art. 135 da LSA. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. EM PAUTA ORDINÁRIA:** 1. Por maioria, aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados nas edições de 16.03.2023 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: p. B9 e B10 e versão digital: p. 1 a 3). Registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. 2. Por maioria, aprovado dar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de R\$ 157.661.421,20, registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda.: a) R\$118.246.065,90 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 39.415.355,30 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2022, a serem pagos até 31.12.2023, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Registrado que, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da LSA, não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, pois o saldo da referida reserva, somado ao saldo da Reserva de Capital, excedeu 30% (trinta por cento) do valor do capital social da Companhia. 4. Por maioria, após a apreciação das indicações feitas pelos acionistas Itaú Unibanco S.A. e Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda., foram deliberadas as reeleições de ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, RUBENS FOGLI NETTO, DANIELA SABBAG PAPA, GUILLAUME MARIE DIDIER GRAS e RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO e a eleição de AYMAR GIGLIO JÚNIOR, CÉLIO MARCOS LOPES e ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, todos adiante qualificados, para compor o Conselho de Administração no próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, registrado o voto contrário da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos da Manifestação de Voto anexa a esta ata, passando o Conselho de Administração a assim ser composto: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Presidente: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Vice-Presidente: ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Vice-Presidentes Suplentes: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista BELLAMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Vice-Presidentes: DANIELA SABBAG PAPA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 23.508.281-8, CPF 262.945.628-56, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Aricanduva, nº. 5555, Âncora E, Vila Matilde, CEP 03527-000; e **GUILLAUME MARIE DIDIER GRAS**, francês, casado, administrador de empresas, RNE nº G303564-C, CPF 239.025.248/63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3142, Jardim Paulista, CEP 01402-901. **Vice-Presidentes Suplentes: AYMAR GIGLIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 10.546.999-3, CPF 021.861.968-59, domiciliado em São Paulo (SP) na Av. Aricanduva, 5555, Âncora E, Vila Matilde, CEP 03527-000; e **CÉLIO MARCOS LOPES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 22.814.848-0, CPF 812.009.436-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3172, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01.402-901. 4.1. Registrado ainda que os acionistas **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e **BELLAMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** declararam que os membros eleitos para os cargos no Conselho de Administração atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional. 4.2. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) deverão apresentar, até 05.05.2023, seus respectivos currículos e declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos ficarão arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 5. Por maioria, fixado em até R\$ 2.300.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. Registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. **II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** 1. Aprovado, por maioria, o aumento do capital social mediante capitalização de R\$ 58.300.000,00, consignados na conta de Reserva Estatutária, sem emissão de ações, a fim de adequar os limites da referida reserva, nos termos do art. 199 da LSA, passando o atual capital de R\$ 666.000.000,00 para R\$ 724.300.000,00. Registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. 1.1. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 724.300.000,00 (setecentos e vinte e quatro milhões e trezentos mil reais), dividido em 907.366.532 (novecentos e sete milhões, trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2. Aprovada, por maioria, a alteração no art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para prever que os membros do conselho de administração da Companhia serão indicados pelo Itaú Unibanco S.A. e pela Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda., em consonância com o previsto em Acordo de Acionistas, conforme informado pela mesa. Registrado o voto contrário da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos da Manifestação de Voto anexa a esta ata. 2.1. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes, sendo 1 (um) designado Presidente e os outros Vice-Presidentes, eleitos pela Assembleia Geral da seguinte forma: 2 (dois) membros efetivos, sendo um deles o Presidente, e 2 (dois) membros suplentes indicados pelo Itaú Unibanco S.A. ou qualquer de suas afiliadas ("GRUPO ITAÚ UNIBANCO"), e 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes indicados pela Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda. ou qualquer de suas afiliadas ("GRUPO CBD")." 3. Aprovado, por maioria, o aumento do número de diretores da companhia de, no máximo 7, para, no máximo, 11, sendo 1 diretor presidente, 1 diretor de produtos, de 1 a 2 diretores vice-presidentes e até 7 diretores sem designação específica. Registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. 3.1. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 6º e o item 6.1 do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 6º - DIRETORIA** - A Diretoria terá de 3 (três) a 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. Não poderá ser eleito Diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição. 6.1. **Composição** - A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Produtos, de 1 (um) a 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes e por até 7 (sete) Diretores sem designação específica, conforme vier a ser fixado pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos, podendo integrá-la até um terço dos membros do Conselho de Administração." 4. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pela mesa e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. 5. Aprovada, por maioria, a alienação da FIC Promotora de Vendas Ltda. (CNPJ 07.113.647/0437-30) para a Provar Negócios de Varejo Ltda. (CNPJ 33.098.658/0001-37), pelo valor patrimonial, a ser apurado no momento da venda. Registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; declarações de desimpedimento de parte dos administradores eleitos e manifestação de voto apresentada pela acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de abril de 2023. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (a) Flávia Patrício Tomim Lima - Procuradora; Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Daniela Aranha de Araújo e Luiz Antônio da Gama e Silva Neto - Procuradores; Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Joamir Muller Romiti Alves e Rafael Lopes Segatelli - Procuradores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de abril de 2023. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. JUCESP sob nº 271.617/23-8, em 06.07.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>